ASSUNTO	Aprovar parceria Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAURJ e a Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado Rio de Janeiro - SEAERJ

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 030/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 008/2022, de 09 de agosto de 2022, realizada em formato híbrido e,

Considerando **que a** Câmara Municipal do Rio de Janeiro está analisando, ao longo do ano de 2022, o Projeto de Lei Complementar 44/2021, que "dispõe sobre a política urbana e ambiental do município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências"

Considerando a complexidade do projeto de lei que também faz uma consolidação da lei de uso e ocupação solo e do parcelamento do solo e a importância desse ser analisado de forma crítica;

Considerando a proposta de trabalho para apoio à análise crítica do Plano Diretor de 2022, denominada "O que muda no Plano Diretor do Rio?", apresentada pelo CEAU e que será coordenada pela SEAERJ para produzir estudos que qualifiquem a discussão sobre as alterações propostas à legislação urbanística vigente na capital fluminense.

DELIBEROU:

1. Aprovar convênio, contrato e afins entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAURJ e a Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado Rio de Janeiro - SEAERJ, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil)

Aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 00 (zero) voto contrários e 04 (quatro) abstenções

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022.

Pablo Cesar Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ